



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2015

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR-RR/MPF, com sede na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista – Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0027-41, neste ato representado pelo Secretário Estadual, Igor José Barbosa Duarte Lopes, nomeado pela Portaria nº 122 de 05 de dezembro de 2013, inscrito no CPF sob o nº 510.251.242-00, portador da Carteira de Identidade nº 147.738 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação de Pregão Eletrônico 07/2015, no Sistema de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial da União em 6 de outubro de 2015, Seção 3, processo administrativo N.º 1.32.000.000566/2015-67, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por finalidade o registro de preços para a eventual aquisição dos objetos discriminados no quadro abaixo, conforme Edital de Pregão SRP nº 07/2015 e seus anexos, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Em caso de discordância entre as especificações da Proposta e essa ARP, prevalecerão as primeiras.

1.3 Na vigência da Ata de Registro de Preços, no caso de descontinuidade da fabricação do(s) equipamento(s) objeto da licitação, o contratado se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas.

1.4 O preço registrado, as especificações do objeto, a marca, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 00.761.025/000108 Logradouro: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Número: 2487, Complemento: ED FERNANDEZ PLAZA SALA 1009/10, UF: Bahia Município: Salvador CEP: 40.280-000 Telefone: 71 30423026, 31134197, 30133826 Email: vendasonlinecomercial@uol.com.br						
Item T.R.	OBJETO	MARCA	U. M.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Lâmpada de LED T8 18w tubular de 120 cm, bivolt, com sensor de presença embutido na lâmpada – cor branco frio – Não precisa de reator.	SOLLAR	Und	120	80,99	9.718,80
GARANTIA, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.						
Valor total da ata: R\$ 9.718,80						

2 – VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3 – REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Secretário Estadual da PR-RR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1 por razão de interesse público; ou

3.8.2 a pedido do fornecedor.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

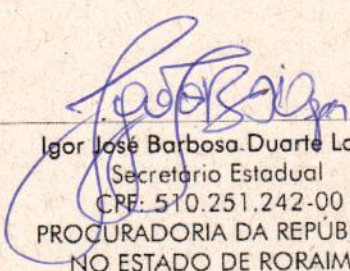
4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 07/2015.

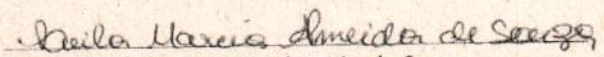
4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

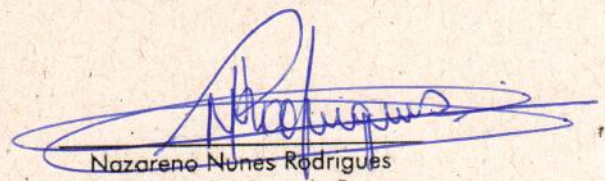
4.3 Será admitida adesão a esta Ata de Registro de Preços, conforme Seção XXI – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Edital do Pregão Eletrônico SRP-CRF 07/2015.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, as partes se comprometem a cumpri-la.

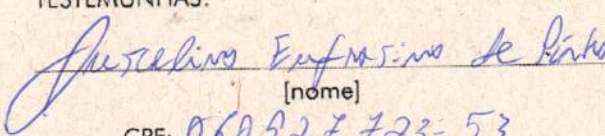
Boa Vista-RR, 30 de NOVEMBRO de 2015.

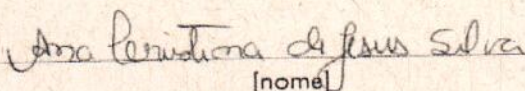

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
CPF: 510.251.242-00
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 26.989.715/0027-41


Leila Márcia Almeida de Sousa
Sócia-Administradora
CPF: 010.350.255-66
VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 00.761.025/000108


Nazareno Nunes Rodrigues
Gerente de Registro de Preços
CPF: 728.666.672-00
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 26.989.715/0027-41

TESTEMUNHAS:


Justelino Eufemiano de Pinho
[nome]
CPF: 060927723-53


Ana Peristiana de Jesus Silva
[nome]
CPF: 806212285-51

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Roraima

Av. General Penha Brasil, 1255, São Francisco - CEP 69305-130 - Boa Vista/RR
Tel: (95) 3198-2029 e-mail: prrr-contratos@mpf.mp.br

Página 3/3



